São Caetano do Sul, 09 de dezembro de 2020.

Ref. Pregão Presencial: 21/2020
Processo de Compras: 752/2020

Assunto: Esclarecimento ao Edital 21/2020, Processo de Compras 752/2020 da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Texto referente as questões são de responsabilidade do ente questionador.

Questionamentos 03/01
Com relação ao item 3.1.1 do Anexo I, solicitamos esclarecer o que a contratante entende por "segurança avançada". Segurança avançada por envolver diversas soluções tais como MFA (Multi Factor Authentication/Autenticação em 2 etapas), WAF (Web Application Firewall), Criptografia de Disco, Firewall de próxima geração, antivírus, sandbox entre outras soluções precisa ser definida objetivamente;

Resposta: *De fato o termo "segurança avançada" é muito genérico. Considerando tentativas de intrusão cibernética na instituição, torna-se imprescindível evitar que um licitante interprete "segurança avançada" como o sendo o fornecimento de uma simples ferramenta de segurança, por exemplo, antivírus. A recomendação da área técnica é detalhar o entendimento do termo "segurança avançada" para WAF - Web Application Firewall, Criptografia de disco e duplo fator de autenticação.*

Questionamentos 03/02
Com relação ao item 2.5 e subitens (2.5.1 a 2.5.8) do Anexo I, solicitamos informar se todas as informações encontram-se exclusivamente no Microsoft SQL Server 2008 R2, se existe apenas 1 (uma) única instância do banco de dados e, finalmente, se existem informação em "data Stage" ou ETL (Extract Transform Load).

Resposta: *Vide resposta questionamento 03/04. Ademais, informa-se que não existem dados em Data Stage e ETL.*

Questionamentos 03/03
Ainda com relação ao item acima referido, solicitamos à licitante informar o layout de dados para seja possível estimar o esforço para a correta elaboração da proposta comercial.

Resposta: *Entende-se que, no momento adequado, a contratada deverá informar à contratante quais informações são necessárias para o funcionamento da ferramenta, ciente de que a elaboração da queries e selects com as informações referidas fazem parte do escopo de implantação conforme item 6 do edital – Serviços de Implantação. Vale ressaltar que a contratante se reserva o direito de compartilhar somente as informações imprescindíveis para o correto funcionamento da aplicação.*

Questionamentos 03/04
Com relação ao item 2.5 e subitens (2.5.1 a 2.5.8) do Anexo I, solicitamos informar se existem dados deverão ser obtidos a partir de consultas a outros Bancos de Dados tais como Oracle, Postgress, MySQL, MariaDB, etc.
Em relação ao subsistema WebAPI para integração com o SGA, entendemos que a instalação do mesmo será do tipo "On-Premisse", ou seja, será instalado no ambiente da contratante (Data Center). Nosso entendimento está correto?

Resposta: *Com relação aos métodos de pesquisa, em que pese a maior parte dos dados da instituição estarem armazenados em bancos Microsoft SQL Server 2008 R2, utiliza-se em menor instância dados armazenados em MySQL/MariaDB, consumidos via WebAPI, porém vital para o pleno funcionamento da solução em relação ao consumo das informações necessárias.*
Com relação à hospedagem do software, a contratante fornecerá ambiente próprio (Data Center).

Questionamentos 03/05
Em relação ao item 2.2 do Anexo I, entendemos que os recursos computacionais (CPU, memória, Disco e Sistema Operacional) serão fornecidos pela contratante. No entendimento está correto?

Resposta:
Sim.

Questionamentos 03/06
Item 6.2.3 Apresentar junto à PROPOSTA COMERCIAL, descritivos técnicos, folhetos, catálogos ou manuais dos softwares que comprovem o pleno atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência, ANEXO I deste edital. Entendemos que esse item se estende a todos os componentes da proposta incluindo Webapi para integração com SGA, Componente chatbot, WebAPI para integração com serviços de mensagens instantâneas e Interface de Atendimento. Nosso entendimento está correto?

Resposta:
Deverão ser apresentados junto à Proposta Comercial, descritivos técnicos, folhetos, catálogos ou manuais dos softwares que comprovem o pleno atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I deste edital conforme item 6.2.3. Não obstante, a licitante vencedora deverá se submeter ao Teste de Conformidade (prova de conceito), conforme descrito no instrumento convocatório.

Lúcio Flávio Dantas
Pregoeiro